

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2019.
PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 70/2014

A ARES-PCJ realiza Consulta Pública, entre os dias 27 de maio a 14 de junho de 2019, para contribuições via internet a respeito das alterações na Resolução ARES-PCJ nº 70/2014.

A citada Resolução define regras para os contratos de Concessões e de Parcerias Público-Privadas celebrados pelos municípios que delegaram a regulação e fiscalização para a ARES-PCJ.

O texto atual já normatiza os reajustes das tarifas, reajustes das contraprestações, revisões ordinárias, revisões extraordinárias e o controle social, ampliando sua extensão com novas redações e alterações para o acompanhamento dos contratos, reconhecimentos de investimentos e definições de responsabilidades entre as partes.

A nova resolução busca garantir a aplicação dos dispositivos e atualizar e modernizar a norma, que se encontra vigente desde janeiro do ano de 2015. O novo texto propõe a criação de um Sistema de Gestão Regulatória para comunicação periódica de informações técnicas e econômico-contábeis, com remessa dados mensais e outros semestrais.

Além disso, define a figura do gestor do contrato e seus procedimentos e novos condicionantes para revisões tarifárias, bem como a definição de marcos temporais para a contagem do ciclo de fiscalizações.

O conteúdo referente à minuta da resolução, com suas alterações para consulta, está disponível em: <http://www.arespcj.com.br/arquivos/34/audiencia-publica.aspx>. Na aba Consulta Pública nº 02/2019 – Alterações na Resolução ARES-PCJ nº 70/2014, e também pode ser obtido diretamente na sede as ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista nº 633, Jardim Santana, Americana – SP.

Para propor alterações na minuta, opiniões e críticas deverão ser enviadas para o e-mail consultapublica@arespcj.com.br, com o título “CONSULTA PÚBLICA 02/2019”, até o dia 14 de junho de 2019.

Consulta Pública nº 02/2019.

Data: início no dia 27 de maio de 2019 até o dia 14 de junho de 2019.

Sugestões devem ser encaminhadas pelo e-mail consultapublica@arespcj.com.br, e deve conter o título CONSULTA PÚBLICA nº 02/2019, nome do proponente e e-mail com indicação de alterações e as devidas justificativas.